



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 232 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 261/2016/CEPEC, **RESOLVE, *ad referendum***:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de Administração/PRAD/UFGD, conforme segue:

a) Inclusão da previsão de afastamento do servidor Luciano Wolff, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o segundo semestre de 2016, sendo 02 (dois) meses de afastamento parcial e 12 (doze) meses de afastamento integral.

**Prof<sup>a</sup>. Liane Maria Calarge**  
**Presidente**